

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA

ESTADO DE MATO GROSSO — BRASIL



Nº.....

LEI Nº 102

Prorroga por dois (2) anos os prazos de que tratam os incisos I e II do § 2º do Art. 1º da Resolução nº 47, de 4 de Agosto de 1949.-

A CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBA decreta e eu, PROMULGO a seguinte LEI:

Artigo 1º - Ficam prorrogados por dois (2) anos, os prazos de que tratam os incisos I e II do Parágrafo 2º do Artigo 1º da Resolução nº 47, de 4 de Agosto de 1949, que autorizou o Sr. Prefeito Municipal a assinar título de doação condicional sem onus para o Município, a RADIO DIUSORA MATOGROSSENSIS S/A, de uma área de terreno-com 24 metros de frente para a Avenida General Rondon, por 70 metros para a rua Major Gama, nesta cidade, destinada a construção do seu ESTUDO e SEDE PRINCIPAL.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBA, em 18 de Novembro de 1953.

Alcides de Souza

Antônio Lúcio de Moura

Nathalia Pompeu dos Santos

Haroldo

Geraldina de Souza

João de Deus Pignatti

Antônio Vinícius de Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

LEI N. 102

Nº.....

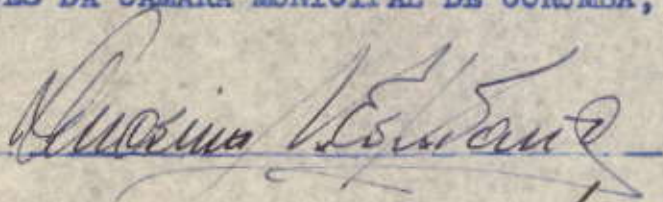
Prorroga por dois (2) anos os prazos de que tratam os incisos I e II do 2º do art. 1º da Resolução n. 47, de 4 de Agosto de 1949.-

A CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e, eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Ficam prorrogados por dois (2) anos, os prazos de que tratam os incisos I e II do Parágrafo 2º do Artigo 1º da Resolução n. 47, de 4 de Agosto de 1949, que autorizou o Sr. Prefeito Municipal a assinar título de doação condicionada sem onus para o Município, à Radio Difusora Matogrossense S/A, de uma área de terreno com 24 metros de frente para a Avenida General Rondon, por 70 metros para a rua Major Gama, nesta cidade, destinada à construção do seu ESTUDO e SEDE PRINCIPAL.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, EM 23 de Outubro de 1953.



Nathercia Pompeu dos Santos

João de Deus Pereira

Antônio Vitor de Almeida

Manoel de Jesus